



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

15º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/SS/2019

PROCESSO Nº 1356/2019

“15º (DÉCIMO QUINTO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado neste ato pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra. **Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0001-14, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR**, portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no processo PMNH nº 1356/2019, para **acrescer o valor a ser repassado e prorrogar sua vigência**, bem como ratificar as demais cláusulas, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Sétima** - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em **R\$ 10.189.788,36** (dez milhões e cento e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centos centavos), sendo:

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) decorrentes de **recursos municipais**, onerando a dotação orçamentaria nº 021001.10301.0010.2028.335085-346; e

R\$ 189.788,36 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) decorrentes de recursos federais, onerando a dotação orçamentária nº 021001.10301.0010.2028.335085-347.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do referido **Contrato de Gestão**, fica prorrogado de **01.01.2024 a 30.06.2024**.

Passa a fazer parte do referido Instrumento o Projeto Técnico de fls. 3.856/3.874 e o Projeto Financeiro de fls. 3.875/3.897, anexado aos autos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 3.853) e analisado pelos órgãos competentes desta Prefeitura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

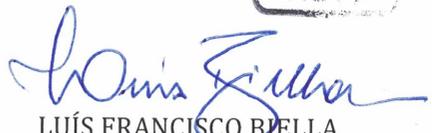

AMARÍLIS BIASI DE TOLEDO PIZA
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato


LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi



Testemunhas:


MARIA LÚCIA ZACCHI
Dep. De Assuntos Jurídicos


LUIÍS FRANCISCO BIELLA
Secretário Adjunto da Saúde